

PORTARIA Nº 107, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

**DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO
FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Patrocínio-MG, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do Assessor Parlamentar **LAUDECIR APARECIDO LUQUE**.

Art. 2º - DECLARA, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 07 de dezembro de 2017 no período matutino, a fim de que os senhores e senhores Vereadores e servidores da Casa legislativa possam prestar solidariedade à família.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 06 de dezembro de 2017.

Thiago Oliveira Malagoli
Presidente da Câmara Municipal